



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro



PORTARIA Nº 195, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO NO MURAL

DATA 22 / 03 / 23

Jaqueline Kiel
ASSINATURA

NOME _____

Designa os Membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional nº 53/2006, de 20 de dezembro de 2006 e a Lei Municipal nº 1.212, de 27 de abril de 2021,

DESIGNA:

Art. 1º - Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Marcio José Wojciechowski	Ademar Markowski	Representantes do Poder Executivo Municipal
Josiane Aline Elchik	Carmine Schneider	Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Alice Rosália Kapelinski	Iloni Lúcia Nowicki	Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas
Carla Polanczky Malescyk	Renata Muriel Weiller	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Jaqueline Gribler	Luana Zimpel de Quadra	Representante dos Servidores Técnicos – administrativos Escolas Básicas Públicas
Flávio Henrique Uzejka	Leandro Jaskulski	Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Jucélia Uggeri	Carla Darui Wojciechowski	
Josi Catiane da Veiga	Marta Koslowski Prudente	Representantes dos Estudantes do Sist. Educação Básica Pública



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro

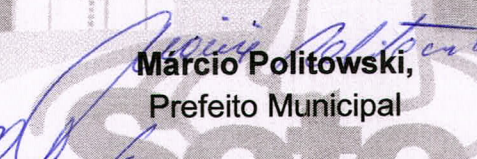


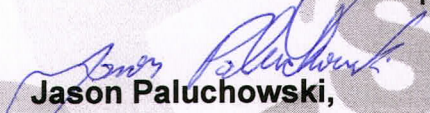
Bruna do Nascimento Koslowski	Marcos Podgorski	Representantes dos Estudantes Secundaristas
Silvani Londero	Andréia Giovelli	Representante do Conselho Municipal de Educação
Janaina Moreira	Sandra Inês Dembski Palinski	Representante do Conselho Tutelar do Município
Simone Margarete Donadel Pawoski Geovane Vargas Machado	Franciele Juan Andrea Carvalho	Representante de Organizações da Sociedade Civil
Sandra Maristela Wojciechowski	Maria Gorete Mazurik Bortolato	Representante das Escolas do Campo

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nesta Portaria, será de 4 (quatro) anos, a contar da data de publicação, vedada a recondução para o próximo mandato, conforme o art. 35, § 9º, da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


Marcio Politowski,
Prefeito Municipal


Jason Paluchowski,
Sec. de Administração e Planejamento.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Berço das Águas